GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

Credencial do Desenvolvedor de Sistemas de Processamento de Dados
(Art. 3º, Decreto 12.309)

Nº. XXX/2006/SEFIN/RONDÔNIA

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
MUNICÍPIO:
UF:

O **Agente de Rendas**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e a correta instrução do Processo nº._____(Número do processo)_____, concede credenciamento à empresa supracitada para desenvolver e fornecer programas de informática de uso fiscal para os contribuintes rondonienses e os escritórios de contabilidade , por meio dos respectivos técnico e representante legal:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME	CPF	RG

REPRESENTANTE LEGAL

NOME	CPF	RG

VALIDADE	(Indicar a data um ano após a data atual)

_____(Município)_____,_____(data atual)_____.

_____
AGENTE DE RENDAS